



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

SOLICITAÇÃO DE PROJETO ESTATÉGICO

Nome do Projeto: *Novos fóruns do interior*

Controle de Versões

Autor da Solicitação: *Hudson Luiz Guimarães*

Email: *hudsonlg@trt3.jus.br*

Ramal: 7030

Versão	Data	Notas da Revisão
1	02.02.2015	<i>Versão atualizada de acordo com os novos templates do EP</i>

SITUAÇÃO ATUAL E JUSTIFICATIVA

Atualmente o Tribunal conta com parte de suas Varas Trabalhistas do interior do Estado instaladas em imóveis cedidos ou alugados por terceiros, alguns deles originalmente residenciais e em situação precária, muitos não dispo de acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida. O processo inicia-se com a identificação de terreno passível de recebimento, confecção de estudo de viabilidade, formalização da doação e recebimento pela SPU, elaboração de projetos e aprovação destes pelas autoridades competentes, incluindo parecer do CSJT. Faz-se então a contratação de empresa de engenharia por empreitada global e a execução das obras de construção das sedes próprias em conformidade com as Resoluções superiores.

DESCRIÇÃO

Identificação de terreno, estudo de viabilidade, recebimento de imóvel, aprovação e construção de sedes próprias para abrigar novos fóruns trabalhistas no interior do estado.

RESULTADOS ESPERADOS

- ✓ Novos fóruns trabalhistas no interior do estado de MG, construídos em conformidade com a legislação vigente e resoluções dos Conselhos Superiores, adaptados às condições de acessibilidade e atendimento ao público interno externo;
- ✓ Redução nos custos com aluguel incorridos pelo tribunal.

VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA

Garantir infraestrutura adequada.

PREVISÃO DE INÍCIO DO PROJETO: março de 2015.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

SOLICITAÇÃO DE PROJETO ESTATÉGICO

Nome do Projeto: *Novos fóruns do interior*

PROPOSTA DE GERENTE DO PROJETO: Hudson Luiz Guimarães

INDICAÇÃO DE PATROCINADOR DO PROJETO: Presidente da Comissão de Gestão Predial,
Desembargador José Murilo de Moraes